

## **DECRETO Nº 329/2025**

**Data**: 29.05.2025

**Ementa**: nomeia candidatos para os cargos de provimento efetivo conforme especificado, referente ao Concurso Público Municipal nº 002/2022 aberto pelos Editais nº 01/2022, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 001/2022 e alterações subsequentes, e, considerando o Editais de Convocações de nºs 006 e 007/2025 e considerando o memorando online sob o nº 559/2025,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, a partir de 02 de junho de 2025, em estágio probatório – visto terem sido habilitados e aprovados no Concurso Público Municipal nº 002/2022, aberto pelo Edital nº 001/2022, e alterações subsequentes, em razão dos Editais de Convocações nº 006 e 007/2025, para os cargos de provimento efetivo, conforme a seguir:

**Auxiliar de Serviços Gerais** 

Auxiliar ac eci rigos eciais	
Candidato	Referência
Rodrigo da Silva do Nascimento	01

## **Assistente Administrativo**

Candidato	Referência
Gabriel Ribeiro do Monte	18

**Art. 2º** Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 02 de junho de 2025, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2025.

GIEADE GABRIEL OSTI Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto **Código Identificador:**FD8E96E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2025. Edição 3287 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <a href="https://www.diariomunicipal.com.br/amp/">https://www.diariomunicipal.com.br/amp/</a> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição no 13326 de 30.05.2025

- página B 5 - caderno de publicações legais